

PORTARIA Nº 035/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO E O DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os membros da Comissão de Vistoria de Bens Patrimoniais:

Núbia Cristina Couto dos Santos Fidalgo – Mat. 011/C

Mary Helen Silva Leal – Port. 04/23

Rogério Rodrigues Costa – Mat. 029/C

Art.2º- Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme o Decreto Legislativo n.º 02 de 2017.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 16 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
1.º Vice-Presidente

Tcharles Ribeiro dos Santos Viana
2.º Vice-Presidente

Marco Aurélio Silva Bueno
2.º Secretário

AVISO DE DISPENSA - FRACASSADA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 003/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta nº 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **FRACASSADA**, em virtude de não haver empresas habilitadas.
Conceição de Macabu-RJ, 23 de fevereiro de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

AVISO DE DISPENSA - DESERTA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 004/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a dispensa Direta nº 003/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de lanche para os servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, foi declarada **DESERTA**, em virtude de nenhuma empresa apresentar proposta.
Conceição de Macabu-RJ, 23 de fevereiro de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 036/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Carlos Khabrinio Pires Dantas** mat. nº 032/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 102/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

PORTARIA Nº 037/2023

A senhorita PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Fellipe de Paula Coelho Muzy Stael** mat. nº 034/C, 10% (dez por cento) sobre o salário base de Adicional de Qualificação Funcional por conclusão de pós-graduação lato sensu, de acordo com Lei 1.773/2022, conforme processo administrativo n.º 81/2023.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 16 de fevereiro de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente

AVISO DE DISPENSA
TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DIRETA Nº 007/2023
ART. 75, II DA LEI FEDERAL 14.133/2021

A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitações, através do Art. 18, VIII da Lei Municipal nº 1772/2022, torna público, que ficará disponível nos 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para o envio dos Documentos de Habilitação e Proposta, através do E-mail: licitacao@conceicaodemacabu.rj.leg.br, no site, de acordo com as Leis em vigência. O Termo de Referência, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no seguinte site www.conceicaodemacabu.rj.leg.br. Tel. contato (22) 2779-2047 ramal 210. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza, para uso dos servidores da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para atender às necessidades Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Conceição de Macabu-RJ, 23 de fevereiro de 2023.

Jeronimo Campos de Miranda Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023/2024

SI EFETO.